UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANA PAULA BITTENCOURT FERREIRA

A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO NEOCONSERVADORISMO BRASILEIRO: 2018-2022

PORTO ALEGRE

ANA PAULA BITTENCOURT FERREIRA

A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO NEOCONSERVADORISMO BRASILEIRO: 2018-2022

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Lúcia Moritz

PORTO ALEGRE

CIP - Catalogação na Publicação

Bittencourt Ferreira, Ana Paula A violência política de gênero no contexto do neoconservadorismo brasileiro: 2018-2022 / Ana Paula Bittencourt Ferreira. -- 2023. 39 f.

Orientador: Maria Lúcia Moritz.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em Ciências Sociais, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. violência política de gênero. 2. sub-representação política. 3. neoconservadorismo. 4. deputadas. I. Moritz, Maria Lúcia, orient. II. Título.

Ana Paula Bittencourt Ferreira

A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO CONTEXTO DO NEOCONSERVADORISMO BRASILEIRO: 2018-2022

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2023.

A banca examinadora aprova, com o conceito A, o presente Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado por Ana Paula Bittencourt Ferreira, para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Maria Lúcia Moritz

Departamento de Ciência Política – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profa. Dra. Cibele Cheron

Departamento de Ciência Política – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Profa. Dra. Rochele Fellini Fachinetto

Departamento de Sociologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Dedico o presente trabalho a minha mãe, ela foi começo, meio e fim de toda minha existência. O aconchego, abraço e o amor que ela me alimentou nessa vida construíram todo meu ser. Você é a mulher mais forte e guerreira que eu já conheci, venceu o câncer, batalhou pela sua independência, superou violências inimagináveis e preconceitos constantes. Te admiro e tenho orgulho infinito por ti. Igualmente, dedico as diversas mulheres que me inspiraram e fizeram parte da minha trajetória.

AGRADECIMENTOS

Pensei repensei algumas vezes como poderia agradecimentos, são tantas pessoas que sou grata por terem apoiado e ajudado a construção construir esse processo de de conhecimento que durou aproximadamente quatro anos e meio. Digo isso, pois para fazer possível este Trabalho de Conclusão de Curso, precisou de todo esse tempo para uma construção de conhecimento que me posicionasse nesse instante.

À minha família, aqueles que estiveram do meu lado e me apoiaram, toda minha gratidão, minha mãe por tudo que fizeste, me faltam palavras a te dedicar, a meu pai que apesar de não apoiar muito, por preocupação do meu futuro, viabilizou minha trajetória e me apoiou quando precisei; ao meu outro pai que sempre soube num olhar me ler, me ajudou a construir caráter e me apoiou sem questionar. À minha dinda e tio, que foram meu porto seguro em meio a lágrimas que escorreram diversas vezes nesses anos, me ajudaram e apoiaram de maneiras as quais jamais poderia imaginar e não tenho como agradecer, sempre me acolheram como filha. À minha avó, que em momento de dor e vontade de desistir me deu colo e acolheu, sempre te carregarei comigo. À minha cunhada e meu irmão que por mais de uma vez foram cobaias de entrevistas das cadeiras que cursei, mas também pelo incentivo e ao meu afilhado recém chegado. À minha irmã que não me conhece desde o nascimento, mas compartilhamos um paizão e um carinho muito grande, me apoiou e ajudou sempre que precisei, até mesmo meu cunhado que sempre me acompanha em um debate muito amigável. Não poderia de deixar de mencionar todos os meus afilhades/sobrinhes os quais carrego enorme paixão.

À minha segunda família, aos meus amigues. Minha irmã de coração Nicole, que há anos me atura, acompanha, aconselha e briga, te agradeço por poder ter compartilhado diversas alegrias contigo e por ter me ajudado a chegar aqui. Melissa, uma das minhas melhores amigas de adolescência, o carinho que tenho por ti remanesce independente da distância, sei que sempre vou poder contar contigo, obrigada pelo colo que sempre deixaste disponível para mim. À Alexia, minha fiel, Lauren minha irmã mais velha, Esther pelas longas conversas, desabafos e aconselhamento na construção desse trabalho, Gabriela por nunca ter saído do meu lado, Cláudia e Camila pela amizade inesperada que tem trazido muito aconchego. A

Gabi, minha prima e companheira de casa em diversos momentos me acolheu e ajudou nessa trajetória. Por fim, e não menos importante, Lucas que eu conheço há 13 anos, desde a 4ª série no Gomes até o ensino superior, saiba que tu és motivo de inspiração e orgulho.

A todos amigos tenho muito a que agradecer, mas Mariele, e Luísa também, você foi essencial para essa construção, não somente do TCC, mas da profissional que me constituo hoje. Você tem sido inspiração e motivo de orgulho, obrigada por tanto, sem ti não estaria aqui, tens me ensinado muito e espero um dia poder retribuir todo carinho e afeto que demonstra. Bruna, tu mais que mereces um espaço aqui, sempre disposta e em prontidão para ajudar te agradeço pela troca e por me ajudar, tu foste igualmente importante para essa construção.

Agradeço por fim, aos professores que fizeram parte dessa construção de conhecimento, talvez eles não se recordem de mim, mas a sua presença na minha trajetória foi essencial. Desde o ensino básico ao ensino superior, todos professores foram responsáveis pela pessoa que me instituí, espero um dia poder construir e agregar na vida de outros da mesma forma que contribuíram na minha. E claro, a minha orientadora de TCC, Maria Lúcia pela orientação acadêmica e acompanhamento nesse processo.

RESUMO

A sub-representação política das mulheres é um problema crônico, que inviabiliza o exercício da cidadania plena dessa categoria subjetiva, ao mesmo tempo que ampara a dinâmica de hegemonia do sujeito homem. Também se denota a ascensão de valores reacionários, por meio de agentes políticos neoconservadores, fomentando valores patriarcais e neoliberais. A partir dessa conjuntura percebe-se o aumento e legitimação das diversas violências praticadas contra mulheres e corpos feminizados, as quais interseccionam-se igualmente às violações racistas e/ou classistas. Nesse sentido, o Trabalho de Conclusão de Curso apresenta como objetivo central analisar como se manifesta a Violência Política de Gênero na vivência das deputadas federais e estaduais gaúchas eleitas por partidos de esquerda. Para tanto, foi realizado estudo qualitativo das entrevistas semiestruturadas realizadas com as seis deputadas gaúchas nos meses de junho e julho de 2023. A partir disso, verificou-se os atravessamentos dos marcadores sociais e ideológicos, como categorias de justaposição das violências. Além disso, foi identificado como o movimento neoconservador, por meio de suas premissas reacionárias, possibilita o incentivo dessas violações e a fragilização das instituições democráticas.

PALAVRAS-CHAVE: violência política de gênero; sub-representação política; neoconservadorismo; deputadas gaúchas; partidos de esquerda;

ABSTRACT

The political under-representation of women is a chronic problem, which makes the exercise of full citizenship of this subjective category unfeasible, while at the same time supporting the dynamics of hegemony of the male subject. On the other hand, it denotes the rise of reactionary values, through neoconservative political agents, promoting patriarchal and neoliberal values. From this conjuncture, the increase and legitimization of the various types of violence practiced against women and feminized bodies can be seen, which also intersect with racist and/or classist violations. In this sense, the Course Completion Work has as its central objective to analyze how Political Gender Violence manifests itself in the experience of federal and state deputies from Rio Grande do Sul elected by leftist parties. To this end, a qualitative study of semi-structured interviews was carried out with the six female deputies from Rio Grande do Sul in June and July 2023. From this, the crossing of social and ideological markers was verified, as categories of juxtaposition of violence. In addition, it was identified how the neoconservative movement, through its reactionary premises, enables the encouragement of these violations and the weakening of democratic institutions.

KEYWORDS: gender political violence; political under-representation; neoconservatism; female deputies from Rio Grande do Sul; left parties

LISTA DE SIGLAS

DEM Democratas

LGBTQIAP+ Lésbicas, Gays, Bissexual, Transexual, Queer, Intersexo,

Assexuais/Agênero, Pansexual e mais

MBL Movimento Brasil Livre

MDB Movimento Democrático Brasileiro

PCdoB Partido Comunista do Brasil

PDT Partido Democrático Trabalhista

PL Partido Liberal

PODE Podemos

PP Partido Progressistas

PSB Partido Socialista Brasileiro

PSD Partido Social Democrático

PSDB Partido da Social Democracia Brasileira

PSL Partido Social Liberal

PSOL Partido Socialismo e Liberdade

PT Partido dos Trabalhadores

PV Partido Verde

REDE Rede Sustentabilidade (partido político)

TCC Trabalho de Conclusão de Curso

TSE Tribunal Superior Eleitoral

VPCM Violência Política Contra a Mulher

VPG Violência Política de Gênero

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. ANTAGONISMO: FEMINISMO VERSUS NEOCONSERVADORISMO	13
3. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: SOBRE O QUE FALAMOS?	18
3.1. "NÃO SEREI INTERROMPIDA"	18
3.2. A LEI Nº 14.192/2021	21
4. AS DEPUTADAS GAÚCHAS FALAM	24
4.1. "EU NÃO SEI SE VOU SEMPRE VOLTAR PARA CASA"	24
4.2. OS IMPACTOS DO NEOCONSERVADORISMO DE 2018 A 2022	27
4.3. "EU ME ENCONTRO COM A POLÍTICA LUTANDO PARA SOBREVIVER"	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	35
APÊNDICE A	38

1. INTRODUÇÃO

A Violência Política de Gênero (VPG)¹ é uma problemática que dificulta a efetiva participação e paridade de gênero nas instituições democráticas brasileiras, especialmente considerando o escopo das mulheres. Para além disso, as violências de gênero, classe, orientação sexual, etnia e raça interseccionam-se com a dinâmica das esferas pública e privada distanciando as mulheres dos espaços de poder na sociedade. VPG. conceituação cunhada pelas teóricas feministas contemporâneas, como Marlise Matos (2021), consiste na fricção de duas dimensões: a de gênero, focalizado na guerra contra mulheres e corpos feminizados como objeto de repressão e exploração, e da política, a qual historicamente apresenta-se como um ambiente de domínio dos homens, ocasionando mais uma categoria de violência e transgressão.

A partir das reflexões oriundas do cenário político surgido com o resultado eleitoral de 2018, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve como foco estudar a VPG experienciada pelas deputadas federais e estaduais gaúchas eleitas pelos partidos de esquerda nos dois últimos pleitos. Em acordo com Moritz (2021) os partidos de esquerda delimitaram-se como: PT, PDT, PCdoB, REDE, PSB e PSOL. Partidos de centro/direita: MDB, PSDB, Novo, Podemos, PP, DEM, PL, Republicanos, PSD e PSL.

0 recorte temporal decorreu do contexto de expansão do neoconservadorismo, incorporado pelo campo da extrema-direita, levando Jair Bolsonaro (PSL)² à Presidência da República no Brasil em 2018. De acordo com Lacerda (2019), o movimento neoconservador no Brasil está ligado ao universo político da direita, o qual incorpora ações neoliberais na esfera econômica, entre elas a adoção do Estado mínimo e, na esfera moral, a defesa de uma pauta de costumes conservadores. O antagonismo político se manifesta por meio do movimento da esquerda nacional, que procura reivindicar políticas sociais e defender os direitos humanos dentro do âmbito institucional do Estado, além de buscar a ruptura de paradigmas sociais no âmbito moral.

4

¹ Sigla adotada em "Nota técnica nº 2 A Lei nº 14.192 de 2021 e o estado da arte dos dados sobre Violência Política contra a Mulher no Brasil (2022) de autoria da Profa. Drª Marlise Matos (UFMG) e coordenação da Profª Drª Flávia Biroli (UnB).

² Jair Bolsonaro, durante o exercício de Presidente da República, desligou-se do PSL e filiou-se ao PL.

É relevante verificar os meios que afastam as mulheres do espaço político institucional a fim que se entenda o problema do déficit da representação feminina no Brasil para além de números, porcentagens e cotas partidárias durante o período eleitoral. Nesse sentido, a hipótese levantada é que a VPG é uma revitalização da violência de gênero e possui como centralidade afastar as mulheres da esfera política, na mesma linha assinalar que o posicionamento ideológico impulsiona essa violência. Tal fenômeno busca manter o *status quo* da dominação masculina que historicamente invisibilizaram corpos feminizados na sociedade e especialmente na política. Ademais, o neoconservadorismo com efeito de suas premissas de moral conservadora corrobora com a ampliação de um espaço hostil e violento na esfera política às classes sociais subalternas em geral, e para as mulheres, em especial. Neste contexto, a VPG encontra terreno fértil para se instaurar e disseminar.

Na realização da pesquisa foi adotada a metodologia qualitativa e como abordagem recorreu-se à entrevista semiestruturada individual com as deputadas. Elaborou-se um roteiro de questões³ abertas e foram apresentadas a cada uma das entrevistadas, da mesma forma, todas, mediante autorização, tiveram o áudio gravado e posteriormente repassado à ferramenta PinPoint⁴. A metodologia de análise das entrevistas sucedeu por intermédio da transcrição pelo referido instrumento e o levantamento de categorias a partir da síntese das informações mais relevantes.

Com base no resultado eleitoral de 2018 e de 2022 foram identificadas 12 deputadas gaúchas eleitas pelos partidos de esquerda. Entretanto, duas deputadas migraram da esquerda para o campo ideológico da direita e por isso, foram excluídas do estudo⁵. Das 10 representantes identificadas, seis são deputadas estaduais e quatro federais⁶. Destas, seis concordaram em participar da pesquisa sendo três do PT, e uma representante do PCdoB, uma do PDT e uma do PSOL.

Devido as suas agendas, duas foram entrevistadas presencialmente na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALERGS) e quatro de forma remota.

³ Encontra-se no Apêndice A.

⁴ Instrumento, da plataforma Google, de pesquisa que auxilia explorar e analisar coleções de documentos a partir da transcrição de áudios, seu maior público é de jornalistas e acadêmicos.

⁵ As referidas deputadas foram Franciane Bayer e Liziane Bayer que se desfiliaram do PSB e filiaramse ao Republicanos.

⁶ Deputadas estaduais: Luciana Genro (PSOL), Bruna Rodrigues (PCdoB-RS), Juliana Brizola (PDT-RS), Stela Farias (PT-RS), Laura Sito (PT-RS) e Sofia Cavedon (PT-RS). Deputadas federais: Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Daiana dos Santos (PCdoB-RS), Denise Pessôa (PT-RS), Maria do Rosário (PT-RS).

Com as demais deputadas não foi possível realizar a entrevista pelos seguintes motivos: três representantes não retornaram o contato ou responderam não ter disponibilidade de agenda; e, a assessoria de uma deputada estadual solicitou receber o roteiro das questões previamente, devolvendo-o de forma escrita, razão pela qual as respostas foram desconsideradas.

A fim de preservar a identidade das deputadas elas foram diferenciadas pela seguinte lógica: Entrevistada 1 (E1), Entrevistada 2 (E2) e assim sucessivamente seguindo a ordem cronológica das entrevistas. Salienta-se que as mesmas ocorreram entre os dias 26 de junho e 20 de julho de 2023. Cada uma durou em média 40 minutos, adequando a compatibilidade com as agendas das deputadas.

O objetivo central do TCC foi identificar a forma e as dinâmicas presentes nas vivências das deputadas gaúchas em torno da VPG. Em consequência, descobrir qual seu impacto, direto ou indireto, na trajetória política de cada uma. Para isso, foram observadas as falas em torno da modelagem de suas atitudes e posturas na vida político-partidária. A análise do material empírico foi realizado a partir das contribuições da teoria política feminista e estudos de gênero em consonância com Luis Felipe Miguel (2014), Lélia Gonzalez (2020), Verónica Gago (2020), Silvia Federici (2019), Flávia Biroli (2020) e Judith Butler (2018), e das teorizações acerca do neoconservadorismo foram utilizados os estudos de Marina Basso Lacerda (2019) e principalmente de Marlise Matos (2021) com a definição sobre Violência Política de Gênero.

Além desta introdução, o presente trabalho é composto por três capítulos analíticos e as considerações finais. Na próxima seção será apresentada uma revisão da bibliografia, destacando a teoria feminista e seu embate com o neoconservadorismo. Os outros dois capítulos abordam o arcabouço conceitual da Violência Política de Gênero em diálogo com o material empírico obtido por meio das entrevistas. As considerações finais costuram as reflexões feitas no decorrer do trabalho.

2. ANTAGONISMO: FEMINISMO VERSUS NEOCONSERVADORISMO

O presente capítulo tem como intuito a exposição conceitual do feminismo, juntamente com a análise dos estudos de gênero e suas imbricações correspondentes. Adicionalmente, foram abordados os princípios do neoconservadorismo, assim como, a maneira pela qual essa corrente teórica estabelece antagonismos. A seguir, é apresentado como esses elementos manifestam-se no contexto da realidade social.

Conforme Miguel (2014), o feminismo, já denominado filho indesejado da Revolução Francesa, dá nome a uma perspectiva de luta pela igualdade de gênero e o fim do sistema de subordinação ocasionada pela dominação masculina. Na contemporaneidade, outros aspectos são incorporados, tais como os apresentados por Lélia Gonzales (2020), que reivindica um feminismo afro-latino-americano pautado pela interseccionalidade. Essa abordagem vai além das premissas convencionais do feminismo, e, em especial o feminismo liberal o qual parte do pressuposto universalista, ao desconsiderar as condicionalidades de classe, raça e gênero. Além disso, a autora ressalta o "caráter político do mundo privado, emergindo a tematização de questões novas; sexualidade, violência e direitos reprodutivos, revelando sua articulação com as relações de dominação/submissão" (Gonzales, 2020, p. 140).

No Brasil, o feminismo afro-latino-americano, apresentado por Lélia (2020), incorpora-se às diferentes vertentes de movimentos sociais os quais defendem a proteção das comunidades e povos tradicionais originários, advogam pelas cotas raciais, socioeconômicas e solidariza às causas da comunidade LGBTQIAP+; fomenta a paridade de mulheres nos espaços de poder, autonomia de seus corpos e de maneira interseccional denuncia o sistema de opressão sexista e racista.

Biroli (2014, p. 64) apresenta "a própria construção da ideia de cidadania tomando como base a posição do homem, particularmente branco e proprietário, em meio a uma sociedade que se constitui pela desigualdade de gênero, raça e classe". Assim, o feminismo fomenta o resgate da narrativa de mulheres, invisibilizadas historicamente, contrapondo a fundamentação advinda do sistema patriarcal e racista o qual centraliza-se no sujeito homem, branco, euro-centrado e neocolonial como ser universal. Tanto na história, como nas diversas áreas da Ciências, elas foram deliberadamente apagadas com propósito de sustentar tal estrutura de

sociedade. Por conseguinte, com objetivo de avançar com a análise proposta faz-se necessário resgatar a trajetória da categoria subjetiva do sujeito mulher⁷.

De acordo com a autora Silvia Federici (2017) o capitalismo edificou-se a partir de uma crise generalizada, na Europa pré-colonial, apoiando-se na caça às bruxas e aos hereges para efetivamente instaurar a nova ordem e controle social. A transição de sistema sustentou-se no genocídio de mulheres que ameaçavam as estabelecidas estruturas de poder em virtude de sua resistência e desobediência. Esse capítulo, apagado da História, torna-se fábula no imaginário social atribuindo à bruxa adjetivo pejorativo.

A partir daquele momento histórico, da Europa medieval, denota-se que junto ao desenvolvimento da acumulação primitiva do capital também se forma a noção do corpo da mulher como fábrica, com função única de exploração (Federici, 2017). Em consonância, Gago (2020, p. 77) enfatiza o processo de "privatização das mulheres, como prêmio de guerra no início do capitalismo, elas foram submetidas a uma exploração que daria início a uma crescente submissão de seu trabalho e de seu corpo, entendidos como serviços pessoais".

Subsequentemente, como outra parte esquecida da história, evidencia-se o processo de colonização e construção do país o qual seria conhecido como Brasil. A caça às bruxas revitaliza-se e avança junto ao capitalismo, edificando as novas civilizações, construindo outras formas de dominação com o extermínio de povos originários, tendo como alicerce as violências e o sistema de escravidão.

A feminilização da pobreza é outro fenômeno que decorre com o avanço do capitalismo, encontrando nos corpos feminizados, sobretudo corpos de mulheres negras da sociedade brasileira, os menores rendimentos, maiores índices de desemprego e o maior alvejamento das diversas violências. Nesse sentido, Lélia (2020) enfatiza as múltiplas opressões enfrentada pela mulher negra brasileira devido aos estereótipos racistas e sexistas, dupla jornada - trabalho remunerado e não remunerado doméstico, concentração em trabalhos de baixo rendimento e exploração enquanto objeto sexual reforçando o ideário de submissão e inferioridade.

No contexto da realidade social, no início dos anos 2000, são experienciadas

⁷ Importante ressalvar a termologia utilizada da categoria do sujeito mulher como subjetivo considerando a crítica apresentada por Butler (2018) ao fazer menção a construção da identidade do sujeito feminino a partir de uma visão universal, além disso, a teórica fomenta a construção da identidade de gênero como ato performativo.

transformações por meio de políticas públicas, ações afirmativas, com o objetivo de promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, a partir dos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) e dado continuidade com a presidenta Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016), ambos do PT. Biroli (2018) demonstra que o segmento político dos citados chefes de Estado mantinha nos movimentos sociais sua base política e contínuo diálogo, assim, diversas dessas pautas reivindicadas eram levadas ao campo institucional.

Em contraposição a este movimento forças reacionárias passam a agir visando frear os avanços sociais, ou ainda, retrocedê-los. A perda da hegemonia social e política não seria mais tolerada e os movimentos sociais, como feministas e LGBTQIAP+, deveriam ser postos como inimigos políticos pois "seu potencial é visto como risco de perda de poder por aqueles cujas posições são resguardadas pelo status quo patriarcal" (Biroli, 2020, p. 174). O estopim desse levante é o golpe parlamentar sofrido por Dilma, em agosto de 2016⁸.

Nessa ótica, chama atenção que no âmbito do Poder Legislativo Brasileiro, a partir de 2014⁹, de acordo com estudo de Lacerda (2019), há diversas reações contra pautas LGBTQIAP+ e gênero. No mesmo estudo, é apresentado o favorecimento político de Jair Bolsonaro chegando a 646.572 votos para deputado federal do estado do Rio de Janeiro em 2014, 436% maior que na eleição anterior, frisando como o neoconservadorismo incorpora-se e ascende junto a figura política (Lacerda, 2019, p. 187).

Assim, algumas reações podem ser exemplificadas tais como o Programa Brasil Sem Homofobia, que abordava o conceito de gênero, diversidade sexual, homofobia, entre outros alusivos à educação sexual, que foi designado, por parte de agentes políticos conservadores, de forma pejorativa como "kit gay". Nota-se que a suposta "ideologia de gênero", como premissa para solapar as lutas feministas e LGBTQIAP+ tornando-se, inclusive, pauta política para combate com intenção de enfraquecer os debates que envolvam o enfrentamento e a busca pela quebra da hegemonia heteronormativa e binária.

Segundo Biroli (2020, p. 55), a "ideologia de gênero" tem cunho nos anos de

⁸ No dia 22 de agosto de 2023, o 1º Tribunal Regional Federal (TRF-1) votou unanimemente pela permanência do arquivamento da ação de improbidade administrativa contra a ex-presidenta Dilma, que foi utilizado como elemento principal para justificar o processo de impeachment em 2016.

⁹ No entanto, há uma ressalva ao que condiz a pauta reacionária contra ao aborto, a qual tem como início o ano de 2008, em meio ao contexto de tentativa de avançar com o direito ao aborto legal e seguro.

1990, principalmente por meio de instituições religiosas cristãs e possui "caráter não científico e falso das demandas dos movimentos feministas e LGBTQIAP+, inscrevendo uma antinomia entre direitos sexuais e reprodutivos (o ideológico) e leis da natureza (o verdadeiro)". A autora aponta:

As campanhas contra o gênero colaboram para a erosão das democracias na medida em que comprometem valores e requisitos institucionais fundamentais como pluralidade, laicidade, proteção a minorias, direito à livre expressão e a oposição. [...] A defesa da família tem justificado restrições a direitos naturalizando desigualdades e colocado em xeque mesmo legislações e políticas que visam garantir a integridade física de mulheres e pessoas LGBTQI (Biroli, 2020, p. 137).

Scapini (2019, p.47) adicionalmente expõe a tentativa de normatização legal das premissas anti-gênero no Brasil, por meio de projetos de lei que previam o combate da implementação ideológica advinda da doutrinação do campo da esquerda fruto do feminismo e "marxismo cultural", valores adversos à sociedade. O estudo ainda acrescenta que o alvo desses ataques, fundamentados pelo campo moral, são as feministas e a comunidade LGBTQIAP+ que segundo tal visão impõe a homossexualidade às crianças e a destruição da família. Fomentando como se dá o processo de distorção pelo neoconservadorismo de pautas que avançam valores da cidadania e democracia.

Essa manobra, que constituiu o processo de retrocesso, levanta a desconfiança dos aparatos democráticos e ao mesmo tempo que suscita e legítima posicionamentos discriminatórios e autoritários, por meio da campanha anti-gênero e outras pautas envoltas aos direitos humanos, a ponto que:

[...] incentiva e justifica a criminalização de atores coletivos ou representam alternativas e utopias igualitárias (organizações de esquerda, ativistas de direitos humanos, movimentos negros, movimentos feministas, movimentos LGBTQI, todos os grupos sob a égide do comunismo) assim como a produção de conhecimento que desnaturalizar o mundo como tal (a pesquisa científica e o debate acadêmico, mas também as artes), estão sendo empurrados para fora das fronteiras da legitimidade democrática e transformados em inimigos políticos (Biroli, 2020, p. 186).

De acordo com Lacerda (2019, p. 26-27), "o neoconservadorismo procura preservar uma ordem social em um contexto específico de ameaças provenientes das políticas de bem-estar social e também dos movimentos LGBTQ e feminista". Outro aspecto que abarca o conceito é a proteção da família nuclear heterossexual, e cristã que promovem uma agenda pró-família alinhando-se com a campanha antigênero, contra o aborto e a temas alusivos à diversidade sexual. Por esses motivos

os agentes políticos vinculados a tal campo proferem ataques e buscam deslegitimar as ações e os sujeitos que defendem pautas progressistas, especialmente quando são mulheres, que deveriam permanecer no espaço doméstico alocado no privado e não no público, tal qual no espaço de disputa de poder da política institucional.

Fundamentalmente, o principal propósito é conservar a ordem patriarcal de dominação masculina e endossar a estrutura do sistema capitalista. Dessa forma, liga-se ao campo político da direita que na sua versão extrema confronta qualquer ameaça ao neoliberalismo, a competitividade e a acumulação material e mesmo fazendo a defesa do Estado mínimo, no plano econômico, fomenta a imposição de valores morais através da regulação da esfera pública (Lacerda, 2019).

Isto posto, reconhece-se os diversos atores que encontraram alento no neoconservadorismo, desde instituições religiosas cristãs até organizações empresariais passando pelos grandes proprietários de terras e segmentos militares. Este conjunto de atores envolvem-se, direta ou indiretamente, nas lutas políticas e nas disputas eleitorais.

No Brasil, isso evidencia-se a contar das Jornadas de Junho que decorreram em 2013¹⁰. Nessa conjuntura, o movimento neoconservador apropria-se de premissas rasas com finalidade de captar, por meio de gatilhos morais, apoiadores; esses axiomas fundamentais da ideologia evocam outros campos emocionais provocando um pânico moral e impulsionando um estado de constante ameaça essencialmente em torno da defesa e louvor a uma antiga ordem, tal qual vinculada a um passado mítico, como uma religiosidade, racialidade, cultura pura e a soberania da família patriarcal.

Nesse cenário, acentuam-se as violências às classes subalternas que não fazem parte dessa hegemonia social evocada pela corrente do neoconservadorismo. No âmbito político, tanto nas estruturas institucionais, quanto no campo das disputas partidárias e regionais, essa tendência também é reproduzida.

-

Considerado uma das maiores mobilizações sociais do país, nos anos 2000, e que segundo Mendonça (2018, p. 3) possuiu efeito desconstituinte ao ponto que promoveu uma "ascensão conservadora, estabelecendo condições para o empreendimento de uma verdadeira desfiguração do conjunto de direitos sociais conquistados e positivados a duras penas".

3. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: SOBRE O QUE FALAMOS?

Nesta seção, procedeu-se uma discussão sobre a temática da VPG contemplando uma exploração das conceituações atribuídas a esse fenômeno, como apresentado no item a seguir. Mas, também uma análise aprofundada da Lei nº 14.192/2021, a qual versa especificamente sobre a problemática da Violência Política Contra a Mulher (VPCM).

Vale ressaltar que o fenômeno da baixa representação de mulheres na política institucional é ocasionado também pelo cenário social que produz estigmas, os quais designam a política como uma esfera masculina. Miguel (2014, p. 94) frisa sobre "os padrões diferenciados de socialização de gênero e a construção social da política como esfera masculina inibem, entre as mulheres, o surgimento da vontade de participar".

Além disso, àquelas que chegam ao espaço político institucional têm de experienciar a coerção e expulsão do sujeito mulher da política no país. O Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher, aponta sobre essa condicionalidade: "criação de um ambiente vergonhoso, intimidante ou degradante, a fim de desestimular, minar ou excluir a participação de mulheres em diversas esferas, forçando-as a mudar seus comportamentos ou a se retirarem do espaço público".

Nos dados de representação política institucional é possível verificar a consequência dessa prática. Apesar do avanço numérico de mulheres eleitas, necessita-se fomentar ainda mais a sua presença devido ao permanente número desigual em relação aos colegas homens. Como exposto previamente outra constatação foi possível a partir das entrevistas realizadas, praticamente todas as deputadas indicaram terem sofrido algum tipo de violência.

3.1. "NÃO SEREI INTERROMPIDA"

Em conformidade com Matos (2020) compreende-se que a VPG se manifesta como extensão das violências de gênero já conhecidas, ou seja, violações de caráter físico, psicológico, moral e sexual. No Relatório da Violência Política de Gênero (2020-2021, p. 38, grifo próprio) apresenta-se similarmente, mas a partir de duas dinâmicas:

Violência física: agressões, espancamento, prisões arbitrárias, tortura, maus-tratos, assassinato. Sexual: estupro, contato sexual não consentido, exploração sexual e assédio. Violência não-física: psicológica: isolamento

social forçado, intimidação, ameaça contra a vítima, familiar ou pessoa próxima; Moral: calúnia, difamação ou injúria; Econômica: recusa de acesso ou desvio de recursos ou instrumentos de trabalho; danos à propriedade; Ausência de investimento em campanha e simbólica: uso de linguagem excludente, ausência de assento próprio em Parlamentos e objetificação das mulheres.

Tássia Pinho (2019, p.5) também evidencia que o resultado esperado da VPG é diminuir o "alcance de atuação, bem como, passar uma mensagem para todas as outras mulheres que indique que a esfera pública não é o seu lugar, e caso insistam em disputá-lo, sofrerão sanções por tal comportamento". Por conseguinte, a VPG atua como uma ferramenta intrínseca ao sistema de opressão masculina, servindo para consolidar a dominação sobre os corpos feminizados.

Consequentemente, as violências assumem diferentes formas, adaptandose e evoluindo junto ao avanço do sistema capitalista e às transformações sociais e políticas. Gago (2020) enfatiza, no que diz respeito às relações de gênero, o princípio de dinâmicas fundamentadas no poder e exploração, além da guerra contra as mulheres e corpos feminizados por meio das violências conectadas, o que promove um estado de mútua afetação de opressão de gênero com a dinâmica política, econômica, institucional, racial e social.

Nesse sentido, o cunho da conceituação de interseccionalidade foi fundamental para análise desses processos por meio do reconhecimento da influência de marcadores sociais e suas respectivas implicações. O racismo e a LGBTfobia, por exemplo, contribuem para essa dinâmica opressiva. No relatório de pesquisa do Instituto Marielle Franco (2021) é abordado a Violência Política de Gênero e Raça. No estudo, é sublinhada a importância de aprofundamento na lógica conceitual como causalidade do reflexo das dinâmicas de poder na política, principalmente ao considerar as relações entre brancos e pretos, produzindo mais um espaço de ação do racismo. A pesquisa realizou mapeamento de candidatas negras, e as eleitas, das diferentes regiões do país nas eleições municipais de 2020 destacando que houve 84.418 candidatas à vereança no país, sendo eleita apenas 3.634; apresentou-se que 98,5% das candidatas sofreram pelo menos um tipo de violência política.

Segundo dados relativos à eleição de 2022¹¹, foram eleitas 91 deputadas federais (17,7% do total de deputados eleitos) e 186 deputadas estaduais (18% dos

Conforme dados extraídos da plataforma do TSE, disponível na plataforma: https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/ Acesso em 03 de agosto de 2023.

eleitos). Nos dados de 2018 constatou-se a eleição de 77 deputadas federais (15% dos deputados eleitos) e 159 deputadas estaduais (15,4% eleitos)¹².

No que se refere às políticas gaúchas destaca-se maior presença na última eleição por meio da qual foram eleitas 11 deputadas estaduais e seis deputadas federais, número ampliado em comparação ao pleito de 2018 em que foram eleitas nove e três deputadas respectivamente. Os dados demonstram um pequeno avanço na representação política das mulheres, mas ainda distante de uma possível paridade.

Com relação a isso, Pinto e Moritz (2009, p. 65-64, grifo próprio) frisam outra particularidade a atentar, por meio de dois escopos de análise, a problemática da sub-representação: "A presença da mulher e a presença da mulher enquanto sujeito de sua causa, isto é, enquanto sujeito político mulher [...] pois não basta mulheres no parlamento para que os seus direitos sejam defendidos". Desse modo, mesmo que a representação de mulheres tenha aumentado, não necessariamente a causa das mulheres esteja sendo defendida.

Nessa direção, Biroli (2018, p. 174) explica que, dentre as barreiras da paridade segundo gênero no espaço político institucional, há uma forte reação às mulheres que se encontram politicamente organizadas e vinculadas aos movimentos de defesa e ampliação de seus direitos, que proporcionam visibilidade às suas reivindicações. Para tanto, as mulheres localizadas no campo de esquerda que reivindicam a sua condicionalidade, enquanto sujeito e causa política, na esfera institucional acabam tornando-se mais visadas aos ataques violentos no exercício do cargo eletivo. Vale ressaltar que apesar do avanço nessa paridade, ao ocupar mais vagas na política institucional, as candidatas do campo da direita têm conquistado mais cadeiras e compondo a maioria entre as mulheres, como nota-se na ALERGS a partir de 2018 e 2022.

Evidenciando casos de VPG destacam-se alguns exemplos, tal como o ocorrido com a deputada Maria do Rosário, que em sessão no Plenário, em 09 de dezembro de 2014, ouviu em mais uma ocasião, do então deputado federal Jair Bolsonaro (PP - RJ), a seguinte colocação: "não estupro você, porque você não

¹² Em 2018 foram contabilizadas 2.767 candidatas para deputada federal e 5.744 para deputada estadual. Em 2022 foram 3.718 e 5.603 respectivamente.

merece"¹³. Igualmente, Isa Penna (PSOL-SP), em 2021, quatro meses antes da promulgação da Lei nº 14.192/2021, sofreu assédio sexual em plenário pelo deputado Fernando Cury (Cidadania-SP)¹⁴. Em 2022, Erika Hilton e Natasha Ferreira, então vereadora e suplente de vereadora do PSOL do Rio de Janeiro e Porto Alegre, devido à denúncia de ambas ao Ministério Público direcionada à Jair Bolsonaro por ter associado a disseminação da varíola dos macacos à comunidade LGBTQIAP+¹⁵. No mesmo ano, o deputado Wellington Moura (Republicanos-SP) declarou que colocaria cabresto na boca da deputada Mônica Seixas (PSOL-SP), a fim de calá-la¹⁶. Por fim, o maior produto da VPG, o feminicídio político da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) em 2018, cuja a investigação permanece em andamento e ainda sem resposta sobre quem mandou matá-la, mesmo depois de aproximadamente cinco anos do crime.

Todos os casos citados acima têm o denominador comum de terem sido dirigidos às mulheres políticas filiadas a partidos de esquerda. Desse modo, mesmo tendo sido o campo político que historicamente mais elegeu mulheres, estas são as que em maioria explanam as ocorrências de violência política de gênero.

3.2. A LEI Nº 14.192/2021

O Projeto de Lei nº 349/2015, que deu origem a Lei nº 14.192/2021, foi apresentado pela deputada federal Rosângela Gomes (Republicanos), tendo como conteúdo a disposição sobre o combate à violência e à discriminação político-eleitorais contra a mulher. Ressalta-se que, em razão da redação final da Lei, o conceito utilizado na norma é da Violência Política Contra a Mulher (VPCM). Reafirmando o que é apresentado por Matos (2021), ressalta-se a diferenciação entre VPG, nomenclatura utilizada neste TCC, e a nomenclatura utilizada na Lei 14.192/2021 que:

¹³ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=vzNva866hiw&t=27s / Acesso em: 29 de ago. 2023.

¹⁴ Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/01/caso-isa-penna-em-decisao-inedita-alesp-suspende-por-6-meses-mandato-do-deputado-fernando-cury-que-passou-a-mao-em-colega.ghtml / Acesso em: 29 de ago. 2023.

¹⁵ Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/08/vereadoras-transerika-hilton-e-natasha-ferreira-sao-alvo-de-ameacas-de-morte-via-e-mail.ghtml / Acesso em 29 de ago. 2023.

¹⁶ Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/11/25/tre-aceita-denuncia-deviolencia-politica-de-genero-contra-wellington-moura-por-dizer-que-colocaria-cabresto-na-boca-da-deputada-monica-seixas.ghtml / Acesso em 29 de ago. 2023.

Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater **a violência política contra a mulher**; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.

Os conceitos não se anulam, entretanto, a VPG engloba a Violência Política Contra a Mulher, Violência Política Sexista e Violência Política Racista (Matos, 2021, p. 222). Dessa forma, a VPCM apresenta-se como um subtipo da VPG e, por sua vez, torna-se limitada pela consideração única da condição de ser mulher, além de, conforme apresentado ao discorrer da Lei, fazer menções à condição do "sexo". Todavia, apesar da referida Lei ser de extrema importância e um avanço para as lutas feministas ela é conceitualmente incipiente, carecendo de discussões e avanços.

Historizando a tramitação burocrática, vale destacar que foram debatidas em plenário três proposições de emendas à proposta original. A emenda 1 foi retirada¹⁷ e as outras duas foram apresentadas pela deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP). A emenda número 2 tinha como proposição substituir as expressões "em virtude de sexo", "em virtude de seu sexo e "em razão de sexo" por "em razão de a vítima ser mulher", conforme documento apresentado em Plenário. A justificativa buscava dar visibilidade às mulheres transexuais, visto que a redação do Projeto de Lei utilizava as expressões que remetem à condição biológica. Entretanto, esta emenda foi derrotada por 308 votos contrários oriundos dos partidos de centro/direita e obteve apenas 132 votos favoráveis do campo da esquerda¹⁸. Mostrando, assim, o posicionamento divergente entre os campos políticos, sendo à esquerda favorável e a direita contrária a proposta de ampliação conceitual.

A terceira emenda, também de autoria da deputada federal Sâmia, apresentava dispositivos mais robustos a serem incorporados ao Projeto de Lei. Cita-se a condição de VPCM destinada às candidatas, eleitas e nomeadas a funções públicas devido a estereótipos, assédio, discriminação e divulgação de informações falsas em decorrência de origem, idade, raça, sexualidade, religiosidade, nível de

¹⁸ Votos contrários dos partidos: PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PSDB, DEM, SOLIDARIEDADE, CIDADANIA, NOVO, AVANTE, PODE, PDT e PV. Votos favoráveis: PT, PCdoB, Rede, PSB, PODE, PDT e PSOL.

-

¹⁷ Emenda número 1 pelo deputado Ênio Verri (PT/PR) foi retirada pelo mesmo.

escolaridade, deficiência, idioma, religião, ideologia, filiação política ou filosófica, identidade de gênero, estado civil, cultura, condição econômica, social ou de saúde, profissão ou ocupação, aparência física, vestimenta, apelido, estado de gravidez, adoção, parto e puerpério ou qualquer outra, com objetivo ou resultado de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em condições de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais legalmente reconhecidas.

A deputada Ângela Amin (PP-SC) relatora do projeto apresentou parecer pela rejeição das emendas 2 e 3. Todavia, um Substitutivo¹⁹ ao projeto foi apresentado e aprovado. Posteriormente, o documento foi encaminhado ao Senado, sendo o Substitutivo firmado como redação final. Em agosto de 2021, a Lei 14.192/2021 foi aprovada por unanimidade.

No entanto, a redação final do instrumento legal acaba por abarcar centralmente a condição temporal do período eleitoral propondo formas de prevenir a VPCM - por meio dos Estatutos dos partidos políticos, reprimir e combater - prevendo responsabilizações e criminalização em consequência da divulgação de propaganda eleitoral de conteúdo inverídico. No que condiz ao exercício do cargo político, é falha, pois não prevê formas de cercear a violência, denunciá-la, acompanhá-la e monitorar a efetividade dessas ações e de conscientizar a sociedade e seus representantes do direito político representativo das mulheres nos espaços de poder, a fim de pensar em uma sociedade equânime.

Contudo, a Lei apresentou avanço no combate à disseminação de notícias falsas e ataques no período eleitoral, porém, como já mencionado, carece em avançar sobre as demais ferramentas utilizadas para reprimir as mulheres nos espaços políticos institucionais. Além disso, a utilização de expressões que remetem a cisnormatividade representa um retrocesso ao movimento feminista ao desconsiderar a diferenciação entre gênero e sexo biológico. Caso fosse utilizada a terminologia de gênero abarcaria toda a construção de identidade para além da cisnormatividade, como de transgênero e não-binário.

-

¹⁹ Quando o relator de determinada proposta introduz mudanças a ponto de alterá-la integralmente, o novo texto ganha o nome de substitutivo. Fonte: Agência Senado

4. AS DEPUTADAS GAÚCHAS FALAM

Como mencionado na introdução, uma etapa fundamental desta pesquisa envolveu a coleta de dados por meio de entrevistas realizadas com deputadas gaúchas filiadas a partidos de esquerda eleitas em 2018 e 2022. Essa abordagem buscou captar suas perspectivas em relação às questões da vivência na política institucional, bem como, explorar suas experiências e percepções em consideração ao exercício do cargo. Para a execução da pesquisa foram contatadas as assessorias das 10 deputadas gaúchas, mas apenas seis se disponibilizaram em conceder entrevista, às quais acontecerem, presencial ou remotamente, em junho e julho de 2023.

O perfil etário das seis entrevistadas está na faixa entre 31 e 61 anos, todas possuem ensino superior completo ou em andamento e apresentam uma trajetória de militância antes de ingressarem no campo da representação política. Igualmente, vale mencionar que todas foram vereadoras de suas respectivas cidades. Sobre isso, Moritz (2021) em estudo sobre a carreira política de mulheres, destaca que a vereança é a porta de entrada delas na esfera da representação.

No que tange ao marcador social de raça, nota-se que duas das entrevistadas são negras, ambas recém-chegadas na ALERGS. Contrapondo a essa conjuntura, as demais deputadas entrevistadas já possuem trajetórias políticas consolidadas, o que proporciona uma interessante variação de experiências e perspectivas apresentadas no decorrer do estudo.

4.1. "EU NÃO SEI SE VOU SEMPRE VOLTAR PARA CASA"

Entre as questões abordadas nas entrevistas, foram incluídas perguntas relativas à VPG que versavam sobre a ocorrência de violência no exercício de cargo político e desrespeito por terem posicionamento de esquerda e/ou serem jovens. Sobre isso, as seis entrevistadas responderam afirmativamente. Quando indagadas sobre a vontade de desistir do mandato, a maioria delas disse que sim e outras relataram que ondas de desânimo as abateram, mas não pensaram em desistir.

Cabe ressaltar que esses movimentos da VPG se manifestaram pelo impedimento de fala, afrontamento direto, assédio, e na maioria das vezes, pela coerção do sujeito mulher representado por meio das deputadas. Destaca-se que

todas as entrevistadas tinham exercido cargo eletivo anterior e seus relatos se entrelaçam ao atual mandato, ou seja, não necessariamente tais ocorrências deramse entre 2018 e 2022.

A entrevistada aqui denominada de E6²⁰ relatou que todas as mulheres que adentram o espaço de disputa de poder, tal qual o ambiente político institucional, sofrem algum tipo de violência com a intenção de diminuí-las independentemente do partido, seja de maneira aberta ou velada por meio de "brincadeiras". A violência velada, em tom de brincadeira, demonstra uma das estratégias sobre como é posto à prova a credibilidade da denúncia e/ou contramedida por parte das mulheres, pois no senso comum e na perspectiva de seus agressores elas experienciaram apenas uma "brincadeira".

Na vida intrapartidária, E6 narrou uma das situações em que se sentiu desrespeitada:

Nem sempre é um desrespeito evidente, no meu caso, por exemplo, posso dizer que fui desrespeitada dentro do meu próprio partido quando fui a mais votada da bancada e não pude ser a presidente da casa. É porque diziam que eu não tinha experiência, no caso nenhum outro homem também tinha sido presidente, então, eles também não tinham experiência. Eu tinha sido a mais votada, isso sempre valia para os mais votados, mas no meu caso não valeu. Então o que o que eu digo é isso, geralmente é velado.

Sobre as situações em que a VPG ocorre de forma aberta, E1, E2, E3 e E4 relataram sobre as ameaças de morte que receberam, além da permanente perseguição e terrorismo cibernético. As motivações desses atos violentos variam, um exemplo destacado ocorreu recentemente: "Recebi uma outra (ameaça) dias atrás. Eu fui ao Ministério Público denunciar o jogo do Simulador de Escravidão e fui ameaçada de morte por causa disso. Então a violência política é um cotidiano". E4 falou sobre outros diversos episódios violentos com ameaças verbais graves: "tu não vai acordar amanhã"; e, "piadinhas cantadas ridículas e a denominação de deputéricas, infelizmente é uma prática comum dos machistas e misóginos de plantão".

As deputadas federais que vivenciaram a escalada das forças neoconservadoras, relataram que, em contraponto, também experienciaram um processo de maior resistência e fortalecimento por parte das mulheres ao passar dos anos. Inclusive com mulheres do campo de esquerda aumentando sua presença na

²⁰ Conforme apresentado na introdução as entrevistas serão identificadas como E1 (Entrevistada 1), E2 (Entrevistada 2) e assim sucessivamente seguindo a lógica da ordem cronológica das entrevistas.

política institucional. E1, referiu que pelo seu posicionamento de esquerda sempre foi atacada, não obstante, ao comparar a vivência da Câmara de Vereadores com a de Brasília sentiu uma nítida separação entre as mulheres e homens como reflexo do ambiente hostil criado após 2018:

[...] a impressão que eu tenho é que as mulheres têm uma invisibilidade [...] ouso dizer até que é pior, é como se tivesse uma desconsideração completa das mulheres. Agora que aumentou a bancada de mulheres, a gente percebe que parece que elas estavam fora das discussões.

Outras situações foram destacadas pelas entrevistadas, como pela E5, sobre o episódio em que esteve em uma Parada Livre²¹ na região metropolitana de Porto Alegre e foi abordada, gravada e constrangida com perguntas baseadas em inverdades por um grupo de pessoas do Movimento Brasil Livre (MBL).

E2, por outro lado, apresentou um relato mais pessoal sobre o feminicídio político de Marielle Franco. Relatou que, ao chegar em casa, sua filha pediu para que ela saísse da política porque aquela mulher (Marielle) era muito parecida com ela: brigona, tinha uma filha e era da comunidade. Pediu para ela prometer que sempre voltaria para casa: "[...] é muito difícil, porque por mais que eu queira dizer que eu vou sempre voltar para casa. Eu não sei se vou sempre voltar para casa".

Essa fala da deputada expõe o ambiente hostil que as mulheres vivenciam ao entrar na política representativa e reflete sobre a exclamação: "Eu acho que não tem nenhuma mulher que em algum momento do dia não pense em desistir da política, eu acho que a gente pensa em desistir todos os dias" (E2). A exemplificação do espaço hostilizado, o qual estabelece-se na política institucional, apresenta-se em outros relatos: "É muito desgastante. Eu já sofri ameaça de morte, né? Já sofri violência, violência de gênero [...] senti náusea de ir ao plenário de tanto ataque que tu sofre, então tem horas que tu pensa, será que vale a pena? [...] tu deixa de ver o teu filho crescer" (E1) e "Claro que do ponto de vista pessoal, falando do geral, é uma realidade muito dura e muito difícil" (E4).

Dessa forma, E1 e E4 trouxeram exemplo de mulheres de seus segmentos políticos que as incentivaram e inspiraram, como forma de permanecer e resistir na política. E4 ainda acrescenta:

Quando isso acontece aqui nesse espaço de poder, imagine pras mulheres que estão fora desse espaço, né. As mulheres na sua vida cotidiana que ainda são vítimas de feminicídio, as mulheres no transporte coletivo que são

²¹ A Parada Livre, e/ou Parada LGBT, é um movimento de orgulho e mobilização social para reivindicação e expressão da referida comunidade.

desrespeitadas, encoxadas, violentadas, as meninas abusadas no nosso país. [...] Eu penso que toda vez que uma violência comigo acontece, eu tenho que estar aqui para enfrentar essa violência e ao mesmo tempo denunciar as violências contra as mulheres que acontecem no Brasil afora.

4.2. OS IMPACTOS DO NEOCONSERVADORISMO DE 2018 A 2022

No que tange às perguntas relativas à percepção das consequências da ascensão do neoconservadorismo e da política reacionária, a partir de 2018, as deputadas chamaram a atenção sobre o processo de legitimação das diferentes formas de violência e a replicação dessa autorização no espaço político. Da mesma forma, compreenderam que a instituição da Lei nº 14.192/2021 foi um avanço, especialmente no que diz respeito à proteção das mulheres na política, mas também que a Lei demanda maior difusão na sociedade e conscientização dos atores políticos.

As entrevistadas ressaltaram que, apesar da expansão do neoconservadorismo, houve um importante movimento de enfrentamento das mulheres, sendo destacada a manifestação "Ele Não"²², ocorrida às vésperas da eleição de 2018. As entrevistadas E3 e E4 expuseram um ponto que se torna central para esse trabalho: "Não é que houve um avanço neoconservador dentro da estrutura político-social, mas sim, uma reação neoconservadora devido as conquistas e avanços das mulheres, LGBTQIAP+ e negros, protagonizadas nas últimas décadas" (E4, grifo próprio).

Para E5, a partir do cenário político instaurado em 2018, os movimentos que procuram mudar os costumes machistas e preconceituosos, além da defesa dos direitos humanos na sua integralidade, são atingidos por ofensivas conservadoras com mais força. Outro ponto, foi de invés de conseguirem avançar com a problemática da representação de mulheres na política institucional decorre uma estagnação nessa discussão. Ela ainda faz menção de outra alternativa que busca equalizar a representação política segundo gênero: "A Argentina conseguiu avançar para listas intercaladas homem e mulher, ou seja, um sistema político eleitoral que vota em lista, não de forma nominal".

Quando abordado sobre o impacto da Lei nº 14.192/2021, uma das entrevistadas referiu que precisou acionar seus dispositivos logo após um mês de

²² Em conformidade ao que aponta Schwengber e Pinheiro (2020, p. 8) "o #EleNão foi/é um movimento de resistência a velhas questões; significa o combate ao machismo, ao racismo, à homofobia, à misoginia e à tirania da repressão e da submissão".

sua implementação, quando denunciou um vereador que a importunou sexualmente. Um dia após ser indiciado pelo Ministério Público, o vereador denunciado registrou um boletim de ocorrência contra ela, sob acusação de agressão, todavia a deputada relata que tal denúncia não possui fundamento. E2 ainda acrescenta:

[...] não espero que um vereador ou deputado, olhe para mim diga que eu tenho tesão por ele por defender de forma firme o que eu acredito. Porque eles fazem isso, né? [...] ou, quando uma mulher entra na Câmara de Vereadores, diz que eu sou empregada dela e faz um sinal, um gesto ao braço, de cor, eu sei que ela tá dizendo. E ela sabe que tá me dizendo. Então, são muitos os ambientes violentos, né? Ou quando eu sou barrada três vezes de entrar na mesma sessão três vezes. Porque, para eles eu não tenho perfil de uma vereadora.

Do exposto pela deputada ainda é possível acrescentar que: "todos os dias uma vereadora ou uma liderança política nos aciona dizendo que sofreu violência política de gênero e nós não temos ainda um judiciário solidário, então nós aprovamos uma lei, nós não implementamos na sociedade". Logo, adentra-se a dinâmica de proteção entre atores, das diferentes camadas e instâncias das instituições democráticas, que baseiam suas relações por meio do jogo de interesses influenciando os andamentos e avanços das legislações já aprovadas, mas que custosamente são reconhecidas:

Eles se protegem bastante, né? Geralmente quem é indicado para comissão de ética tem uma relação política. Ou quando tu vai na delegacia e tu vê que o homem que te atendeu também tem vinculação política ou quando tu espera que o Ministério Público tenha uma postura, e ele também tem uma vinculação política. Hoje no judiciário nós temos um sistema que favorece esse trajeto (E2).

Em consonância com o que foi apresentado anteriormente, E1, E3 e E5 mencionaram em suas entrevistas a importância da tipificação da VPCM por meio da Lei como forma de proteger as mulheres na política, mas ressaltam que deve ser ampliada e incorporada na sociedade. E6 acrescentou que por ser uma questão cultural é preciso ir além da instituição da Lei, atingindo as camadas sociais para que a legislação seja cumprida, visto que esse tipo de mudança social "não ocorre do dia para noite".

Uma das entrevistas, (E4), relatou que esteve presente na votação da Lei e enfatizou a tentativa do segmento político da esquerda de integrar, por meio das emendas, elementos do conceito de gênero visando eliminar qualquer forma de exclusão dirigida às mulheres transgênero e abraçar a ampla diversidade do

espectro feminino. No entanto, a corrente conservadora, que dispunha da maioria na bancada legislativa, opôs-se a tais proposições, como mencionado anteriormente.

4.3. "EU ME ENCONTRO COM A POLÍTICA LUTANDO PARA SOBREVIVER"

Por fim, foram abordados com as entrevistadas os aspectos relativos aos desafios do exercício do cargo eletivo. Em suas narrativas emergiram desde os estigmas da concepção de separação das esferas público/privada, até como a estrutura racista e sexista dificulta e violenta as mulheres presentes no campo político institucional. Como última questão, foi explorado a temática da representação de mulheres e se o campo ideológico influencia ou não nessa presença.

Ao tratar sobre o atravessamento das esferas público/privado, através da vivência da parentalidade, duas deputadas manifestaram-se de forma complementar. E1 relatou sobre sua experiência como mãe solo em uma instituição parlamentar em que as sessões adentram a madrugada:

[...] me perguntam por que eu não levo meu filho para Brasília, mas vou fazer o quê? [...] onde vou deixar ele no horário da noite? Não é um horário apropriado para uma mãe solo, e a gente faz o quê? Então, não é preparado para nós, é preparado para os homens.

A narrativa articula-se com a constituição da cidadania por meio do escopo universalista do sujeito homem onde o espaço político institucional é pensado para eles, pois como a responsabilidade parental é comumente isenta deles, não existe a preocupação em problematizar os horários de reuniões do plenário.

Corroborando com o exposto E2 relatou a seguinte vivência:

[...] mais da metade da minha vida eu sou mãe e essa maternidade foi me proporcionando uma série de desafios [...] meu encontro com a política se dá como a maioria das mulheres negras, o nosso encontro com a política foi lutando por garantir direito básico, lutando pela vaga na creche depois para não fechar a escola em que eu estudei todo meu ensino fundamental, minha filha e o meu irmão estudavam depois para não fechar o posto de saúde da minha comunidade depois para que a minha casa não fosse removida. E foi. Foi uma das removidas pela obra da Avenida Tronco. Então se a gente for falar de como eu me encontro com a política, eu me encontro com a política lutando para sobreviver.

Evidencia-se de maneira marcante que os desafios não se limitam apenas ao período de exercício do cargo. Pelo contrário, esses desafios têm raízes anteriores à entrada na carreira política. No contexto de ser uma mulher negra, sua

trajetória é impregnada com outras formas adicionais de violências, o que implica em uma luta constante pela obtenção dos direitos básicos para uma vida digna.

Assim, a estrutura de opressão racista e sexista manifesta-se na política institucional, a tal ponto que E2 e E3 também relatam sobre o cotidiano racista enfrentado no seu ambiente profissional. Relatam que frequentemente seus nomes não são lembrados, diferentemente do que ocorre com as deputadas brancas, e são confundidas, mesmo possuindo fenótipos bem distintos. As deputadas estaduais que instauraram, tanto na ALERGS quanto na Câmara de Vereadores, a bancada negra, expuseram o atravessamento do sexismo no que se refere a esta atividade parlamentar. E1 enfatizou: "Nós somos duas mulheres e um homem. Sempre que se pensa um tema. Quem que comunicação aciona para interlocução? O deputado. Não as deputadas, mesmo que a pauta natural seja nossa".

Em relação à presença das mulheres e o respectivo posicionamento ideológico, E3 declarou que considera importante a representação de mulheres de diversos posicionamentos políticos. Pois, mesmo que conservadoras ideologicamente representam uma parcela social e dentro do espectro de suas crenças existem defesas de alguns direitos das mulheres.

Por outro lado, E1 relatou que, em maioria, essas mulheres de direita e/ou conservadoras não reconhecem as violências que as circundam e acabam sujeitando-se a essa normativa de subordinação. Paralelo ao exposto, E6 enfatizou que não basta ser mulher é necessário ter consciência política sobre essa condição: "Então a mulher que tá no parlamento, que vai legislar, tem que se colocar no lugar das mulheres, a maioria que a gente precisa se preocupar é da classe trabalhadora, a maioria da população".

As candidaturas fictícias foram apontadas por duas deputadas, que em concordância com a pesquisadora Marlise Matos (2021, p. 223) constitui uma categoria VPG, assim E4 declarou:

Os partidos do sistema (machista), muitas vezes são os que fazem a mal utilização dos recursos destinadas candidaturas femininas com candidaturas "laranjas", são os que, enfim, desrespeitam as poucas legislações de avanço de investimento em mulheres na política. Ou mesmo que fazem aquele caciquismo dos partidos, é de ser sempre homens brancos, né? É de famílias tradicionais, às vezes, até uma mulher, mas de família tradicional.

A entrevistada E5 evidenciou que a ideologia exerce um impacto significativo na participação política das mulheres, assim como, o seu posicionamento em relação às pautas promovidas pelo movimento feminista:

Não dá para a gente ter a ilusão de que é mulher e vai estar ao lado da luta das mulheres, né? Nós temos um fenômeno que são as mulheres de direita do governo Bolsonaro que desvelou várias mulheres que repetem e reproduzem, por exemplo, o familiarismo, o modelo de família que faz da mulher submissa. [...] A ideologia de direita não é propensa a estimular a participação política das mulheres, eles estão fazendo isso porque é uma demanda da sociedade e da luta das mulheres.

Em acordo com essa perspectiva, E2 compartilhou um relato envolvendo uma colega parlamentar que se encontrava subordinada a um homem. Curiosamente, enquanto ele exercia o papel de conciliador, ela era muitas vezes rotulada como "louca", apesar de sua notável eficiência na aprovação dos projetos do Governo.

As narrativas das mulheres políticas de esquerda, analisadas nesse estudo, revelam uma entrelaçada vivência junto a violência de gênero que no espaço da política institucional objetifica-se em coagir a liberdade de participação e representação de pautas que fazem enfrentamento à política tradicional, pautada na visão do sujeito homem. Não obstante, são produto do processo histórico, político e social que reflete a estruturação da realidade social do país. Por fim, foram expostos elementos provenientes da análise teórica sobre a VPG junto ao material empírico, narrado pelas deputadas, com finalidade de proporcionar colaboração para a discussão das violações diárias que vivenciam.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve, entre seus objetivos, a intenção de mapear a VPG na trajetória das deputadas gaúchas e compreender seus respectivos impactos. Destaca-se que todas as entrevistadas compartilharam experiências de violência política de gênero, embora nem sempre tenham sido explicitamente identificadas, por elas, como VPG. Não obstante, como abordado neste TCC, o estudo realizado pelo Instituto Marielle Franco (2021), com candidatas e eleitas negras, apresentou dados que retratam uma realidade que majoritariamente há ocorrência de VPG. Localizando, assim, uma tendência generalizada dessa ocorrência no cotidiano das mulheres brasileiras, mesmo quando elas não reconhecem essa prática como tal visto sua normatização.

Verificou-se, por meio do estudo, que a intersecção do racismo e do sexismo mostra-se como elemento de intensificação da VPG, especialmente com os relatos expostos de episódios latentes dessas agressões. As deputadas brancas, igualmente, expuseram situações de violência, coerção e desrespeito, mas especialmente, por categorias veladas. Nota-se que isso não diminui a gravidade da violação, entretanto aponta o fato que o racismo junto à VPG eleva o grau de expressão da violência, bem como denota que o racismo ainda age e permeia as instituições democráticas do país.

O impacto da VPG implica no nível de sub-representação das mulheres na política institucional, visto que essa violência adentra o tecido social e replica-se na própria constituição pessoal do indivíduo ao promover o questionamento sobre a legitimidade de mulheres estarem nos espaços de poder. No próprio cotidiano, ao ponderar sobre os desafios da esfera fora da política institucional, depara-se com diversas violências de gênero e caso interponha-se outros marcadores de subalternidade adiciona-se uma justaposição de mais uma categoria de violência. Assim, compreende-se que o sujeito subjetivo mulher ao adentrar neste espaço desafia novamente a lógica masculina de dominação, entranhado na estruturação social.

O posicionamento ideológico, por outro lado, apresentou-se também como uma categoria que sucede violências ao outro, mas também ao próprio indivíduo ao momento que sustenta uma lógica de dominação, caso este não pertence a proposta hegemonia social, tal qual representada nas mulheres de direita que se submetem a

essa estruturação.

As mulheres de esquerda, que adentram no campo de resistência, militância e possuem disposição para quebra de paradigmas, confrontam-se com a histórica e remanescente estrutura de dominação masculina, representadas, no momento, por principalmente políticos neoconservadores. Os quais, após o resultado eleitoral e cenário social e político instaurado em 2018, dominaram, mesmo que simbolicamente, as estruturas de poder político. Foi possível verificar que o neoconservadorismo ascendeu nesses espaços por meio de atores políticos, atingiu todas as camadas sociais subalternas, nas quais as mulheres também se encontram.

Ressalta-se que a instituição da Lei que dispõe sobre a VPCM é importante, mas representa apenas o começo de uma luta pelo direito de adentrar e permanecer nas instituições de poder democrático. São diversas as aversões e empecilhos que somam para desestimular a mulher no espaço político, sendo preciso viabilizar a sua implementação, não somente legal, mas igualmente na forma de conscientização social sobre os direitos das mulheres, a fim de avançar nas suas disposições.

Outro aspecto que precisa ser discutido é a própria estruturação do espaço e dinâmica de trabalho da política institucional. Como pôde ser verificado nas entrevistas mantém horários noturnos às sessões parlamentares implicando em maiores desafios àquelas mulheres políticas, que são mães. Do mesmo modo, citase como exemplo a construção, somente em 2016, de um banheiro feminino no Plenário do Senado brasileiro²³. As estruturas físicas das instituições democráticas não estão preparadas para a diversidade dos indivíduos que adentram nesse espaço.

As entrevistas realizadas são de extrema importância para acompanhar e dar visibilidade às vivências das mulheres que resistem no espaço político institucional, porém verificou-se desafios para sua aplicação, decorrentes da sobrecarga de trabalho das deputadas. Nesse sentido, infelizmente, não foi possível viabilizar a pesquisa com todas as elencadas. Como justificado, foram entrevistadas mulheres políticas ligadas ao campo da esquerda, a fim de identificar as violações provenientes do campo ideológico neoconservador. Entretanto, reconhece-se que todas as mulheres agentes da política podem sofrer VPG.

²³ Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/bancada-feminina-do-senado-conquista-direito-a-banheiro-feminino-no-plenario Acesso em: 31 de ago. 2023.

Contudo, apesar do desenvolvimento referente à pauta da representação política de gênero considerando a instituição da Lei 9.504/1997 que estabelece a previsão de mínimo 30% e máximo de 70% para candidatura por sexo (BRASIL, 1997) e da Lei nº 14.192/2021 (BRASIL, 2021) a qual estabelece formas de prevenção e repressão da VPCM, existe um longo caminho a ser trilhado para um efetivo avanço contra estigmas, construções socioculturais e especialmente a violência na sociedade que espelha-se o cenário político de representação.

Torna-se, igualmente, imprescindível avançar com políticas antirracistas e ações propriamente direcionadas a esse público, sempre considerando o escopo da interseccionalidade. Avançar com a discussão, principalmente por políticas públicas eficazes, da paridade segundo gênero nas instituições democráticas do país, é urgente.

Por fim, foi buscado atingir o objetivo central deste TCC, que foi identificar a forma e as dinâmicas presentes nas vivências das deputadas gaúchas em torno da VPG, embora considerando as limitações de um estudo de conclusão de curso. Assim, no que se refere ao impacto, direto ou indireto, da VPG na trajetória política das deputadas gaúchas conclui-se que quanto maior a resistência e o enfrentando nas estruturas tradicionais, maior a tendência em sofrer ataques e tentativas de violações de seus direitos.

A caça às bruxas é uma condicionalidade contínua que atinge as sociedades ocidentais contemporâneas especialmente ao considerar a intenção de não somente coagir e expulsar o sujeito mulher do espaço político institucional, mas torná-la submissa e passiva ao sistema de opressão e hegemonia masculina. As mulheres que insistem e persistem na política institucional passam por essa revitalização da caça, não obstante, adentram atrevendo e resistindo ao sistema opressor que as circundam a fim de abrir caminho para mais mulheres.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Manuela (Org.). **Sempre foi sobre nós**: relatos da violência política de gênero no brasil. 1ª ed. Porto Alegre: Instituto e se fosse você, 2021.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Lei n° 14.192 de 05 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021.

BRASIL. Lei n° 9.504 de 30 de setembro de 1997. **Estabelece normas para as eleições**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1997.

BUTLER Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. Coleção Consciência em debate, com coordenação de Vera Lúcia Benedito.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução do Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e a caça às bruxas**: da Idade Média aos dias atuais. Tradução de Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FRANCO, Instituto Marielle (org.). **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil - 2021**: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. Rio de Janeiro: Instituto Marielle Franco, 2021.

GAGO, Verónica. **A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo**. Tradução de Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flávia Rios e Márcia Lima. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

MATOS, Marlise. Nota Técnica 2: a lei nº 14.192 de 2021 e o estado da arte dos dados sobre violência política contra a mulher no Brasil. Brasília: Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2022.

MENDONÇA, Diego Bernardo de. Jornadas de junho: da esperança de ruptura ao período desconstituinte atual. **Academia**, Brasília, p. 1-17, 2018. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/57156157/Trabalho_Final_Jornadas_de_Junho-Da_esperanca_de_ruptura_ao_periodo_desconstituinte_atual-

libre.pdf?1533759660=&response-content-

disposition=inline%3B+filename%3DJornadas_de_Junho_da_esperanca_de_ruptur.pdf&Expires=1692926633&Signature=DNDVKqV0UNTYoKcj9SW0j5Yn7kC8S56~Qj~qIKF-

vRVv3RXF5UARGIsxoMoF9T17ysYxT6DKsNTSGxUH8INHG6zHfMMZMkfS0JVfQB 1mGslzvdEsNTiL17TaFEYnPeVb506hshcBfQIVfr8JWvhYyy9rGR9KBxkUkQsO3EIU EwmtESFWRditK5nw8N~7sKFFKiX079QPRpaK2B6EyNhiR7o9g3eup~aKvJ1yvHu5-dBhqAohuj6IJx5wEuWJHJnMP5c4zPijOuAFSHAUbA5d8Teec3~2p4IF8HR2ElqCRZ mWQO6ku4XHU3Qp5r-Q3J32d9Kfr2WsEdGv5Rw-3e4mgg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 24 ago. 2023.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luís Felipe. (Org.). **Mulheres e Representação Política:** 25 anos de estudos sobre cotas eleitorais no Brasil. Porto Alegre: Zouk, 2021. 633 p.

PINHO, Tássia Rabelo de. Debaixo do Tapete: a violência política de gênero e o silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, p. 1-14, 2020.

PINTO, Céli; MORITZ, Maria Lúcia. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre (2008). **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 2, p. 61-87, dez. 2009.

Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher. Organização de Desirée Cavalcante Ferreira, Carla de Oliveira Rodrigues e Silvia Maria da Silva Cunha. Brasília: Transparência Eleitoral Brasil, 2021.

SANTANO, Ana Claudia. **Nota técnica sobre o projeto de lei de combate à violência política contra a mulher (n° 5.613/2020)**. Brasília: Observatório de Violência Política Contra a Mulher, 2021.

SCAPINI, Gabriela Luiz. 'RUMO À VITÓRIA COM A PERMISSÃO DE DEUS': campanhas eleitorais das vereadoras evangélicas em 2016. 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/201521/001104999.pdf?sequence=1&is Allowed=y. Acesso em: 24 ago. 2023.

SCHWENGBER, Maria Simone Vione; PINHEIRO, Naira Leticia Giongo Mendes. Movimento #EleNão: reconhecimento e afirmação do ato de fala das mulheres na política. **Educação**, Santa Maria, v. 45, p. 1-17, jun. 2020. Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em:

https://www.redalyc.org/journal/1171/117162553060/117162553060.pdf. Acesso em: 30 ago. 2023.

APÊNDICE A

- 1. Quais os teus maiores desafios no exercício do cargo político?
- 2. Você já sofreu algum tipo de violência por exercer ou no exercício do cargo?
- 3. Você já pensou em desistir do mandato enquanto era deputada? Por quê?
- 4. Você já foi desrespeitada por ser mulher e ter um posicionamento de esquerda?
- 5. Com a ascensão do neoconservadorismo, e política reacionária a partir de 2018, você acredita que tenha afetado a representação de mulheres na política?
- 6. Com a instituição da Lei nº 14.192/2021, que conceitua e prevê como crime, a violência política contra mulher, você acredita que essa violação diminuiu/diminuirá e quiçá deixará de existir?
- 7. Em relação a representação de mulheres para você basta mulheres na política ou o posicionamento ideológico influencia nessa presença?